

Os Paços do Concelho de Santarém

realidade e contexto histórico-urbanístico

1 — A formação do Largo do Espírito Santo (séc. XIII-XVI)

Os Paços do Concelho de Santarém implantaram-se numa zona periurbana de transição e de forte vitalidade, que a toponímia atesta ser tradicionalmente vocacionada para actividades económicas e sociais: o Chão da Feira.

Este arrabalde, também conhecido por Rossio Fora de Vila, por se localizar fora da cerca muralhada que delimitava a urbe, havia-se tornado, desde inícios do século XIII, particularmente procurado para a instalação de instituições religiosas de cariz monástico (Trindade –1208 –, S. Francisco –1242–, Santa Clara –1259– e S. Domingos dos Frades –1222-23) ou assistencial.

Até ao século XIII a organização urbanística do actual Largo do Município tinha como ponto fulcral a Leprosaria, com a sua Ermida de S. João Baptista (dos Lázaros, também conhecida por São João das Lampas ou das Pratas). No começo de Trezentos, porém, (seguramente entre 1302 e 1318¹), a casa dos gafos seria transferida para a Cerca da Carreira (depois denominado Cerco de S. Lázaro) por D. Dinis, em resposta às pressões do alcaide e dos alvazis do concelho que exigiam a adopção de medidas de segurança face à saúde pública de uma zona em crescimento. Concomitantemente, o Hospital do Espírito Santo – originalmente instituído por D. Estevão Cibrães “pão-e-água” junto da Ermida de S. Roque – reposicionou-se junto do Mosteiro da Trindade, deixando marcas na toponímia que persistiram até ao século XX. Isto porque, como eram limitadas e bastante rudimentares as instalações medievais, a nobreza da Vila resolve fundar, em 1643, um novo (o terceiro!) Hospital do Espírito Santo, na extremidade Sul do terreiro².

2 — O Largo do Espírito Santo durante a Época Moderna (séc. XVII-XVIII)

Entre o séc. XVI e os finais do séc. XIX, não se manifestaram tendências de expansão da urbe para novos espaços. As mudanças que se operaram na parte alta da Vila (e foram muitas) realizaram-se sobretudo por transformação de espaços edificados já ocupados na Idade Média, por edifícios públicos e privados.

Extra-Muros a alteração mais significativa correspondeu exactamente à área plana do Chão da Feira, junto ao actual Largo da Piedade e junto ao Largo do Espírito Santo, próximo da Calçada do Monte, que sofre uma remodelação urbana, entre o final do séc. XVII e o séc. XVIII, caracterizada pela construção de paços da nobreza da vila, como o dos Saldanhas (ramo dos Condes de Rio Maior) e o dos Menezes.

¹ Em 1318 já se tinha dado a transferência, pois vários contratos enfiteúticos da Colegiada de Santa Maria da Alcáçova falam já de S. João da Gafaria Velha. Cf. Maria de Fátima Botão, *Poder e influência de uma Igreja Medieval. A Colegiada de Santa Maria de Alcáçova de Santarém*, Cascais, 1998, p. 147.

² Nos inícios do séc. XX esta nova instituição assistencial era conhecida por Ermida de Santo Amaro. A sua Igreja possuía duas capelas colaterais, sendo a da parte do Evangelho dedicada a Santo Amaro e a da Epístola dedicada a S. João Evangelista. Cerca de 1740 o conjunto encontrava-se já em ruínas, apenas se conservando a capela-mor por ser de abóbada. O seu alpendre acabaria por ser demolido em Setembro de 1835.

O Palácio dos Menezes foi construído a partir de um conjunto imobiliário pertencente a D. João de Menezes, o Pandorga³ († 22 de Março de 1622⁴). Conforme pode comprovar-se no seu testamento, datado de 21 de Março de 1622, estes bens compunham-se de «hum acento de casas proprias com hũa estalagens e outras casas piquenas junto a São João, com hũa terra de pam detraz dellas e tudo isto proprio, e outras casinhas pegado <sic> ao circuito das mercieiras foreiras enfatiota ao ospital desta vila, de que pagão hum tostão de foro e hũa cocheira e palheiro foreira em vidas ao mesmo ospital de que pagão de foro treze vintens, que tudo me rende a cada hum anno sessenta e cinco mil e quinhentos reis»⁵.

A vida de D. João de Menezes terá sido particularmente atribulada, como faz questão de mencionar o testador. Ao que parece, nunca terá beneficiado dos proveitos de um carregamento da China, de que lhe fez mercê D. João IV. Também não terá assumido o cargo de capitão da fortaleza de Malaca⁶. Ao contrário do bisavô, D. Duarte de Menezes (5º governador da Índia – 1522-1524), tão-pouco conseguiu fazer carreira na Índia, uma vez que – refere o testamento – a armada que integrou, capitaneada por D. Luís Fajardo, não passou do forte de Santa Catarina. Por isso pede ao monarca que transfira a tença de cento e noventa e dois mil réis, que lhe era devida, para o afilhado e sobrinho D. Duarte de Menezes⁷, no qual também nomeia e renuncia a viagem da China e a fortaleza de Malaca «e todos os meus servissos que ao dito senhor [reij] tenho feitos»⁸.

O manuscrito *Armadas que partiram para a Índia (1509-1640)*, dá-nos indicações preciosas para complementar estes dados. Pelo documento ficamos a saber que em 1605 a armada de que era capitão-mor D. Luís

³³ D. João de Menezes era um dos filhos do 5º Governador da Índia, D. Duarte de Menezes, com D. Antónia Henriques. Como irmãos tinha D. Pedro de Menezes, senhor de Alcanhões (cc D. Ana Henriques), D. Francisco de Menezes, bispo de Leiria e do Algarve e D. Luís de Menezes (cc D. Úrsula Pereira) e como irmãs, D. Filipa de Menezes (cc D. Fernando de Menezes, 4º senhor do Louriçal), D. Branca de Menezes e D. Ana de Menezes, ambas freiras de Santa Clara de Santarém. Cf. Felgueiras Gayo, *Nobiliário das Famílias de Portugal*, Carvalhos de Basto, 2ª Edição, Braga, 1989, vol. VI, p. 700 (Menezes) e Martinho Vicente Rodrigues, *Santarém no tempo dos Filipes (1580-1640)*, Santarém, 1997, vol. II (Corpus documental), pp. 232-237. Foi – conforme era seu desejo testamentário – enterrado no panteão de família criado para albergar o cenotáfio de D. Duarte de Menezes (1414-1464), 1º capitão general de Alcácer Ceguer (1458). O panteão, designado “Capela das Almas”, albergava outros membros da sua família, para além dos já referidos, nomeadamente: a) D. Isabel de Castro, mulher de D. Duarte de Menezes († 1490); b) D. João de Menezes († 1522), 1º conde de Tarouca; c) D. Henrique de Menezes (1496-1526); d) D. Pedro de Menezes (seu avô); e) D. Duarte de Menezes (seu pai); f) D. Francisco de Menezes († 1634), bispo de Leiria e do Algarve (seu irmão); g) D. Pedro de Menezes, senhor de Alcanhões (seu irmão). Cf. sobre este assunto, Jorge Custódio, «Santarém, cidade do Mundo». Contribuição para o estudo do lugar de Santarém nos descobrimentos, expansão e afirmação civilizacional de Portugal», in *Casa do Brasil, Casa Pedro Álvares Cabral*, catálogo comemorativo da Comemoração dos 500 anos do Descobrimento do Brasil, Santarém, 2000, pp. 133-160, sobretudo pp. 147-148 (note-se que os Francisco de Menezes referidos por Jorge Custódio no nº 7 e 10 são a mesma pessoa).

⁴ A data do óbito é confirmada por um documento, ainda inédito, trasladado em Oitocentos, pertencente a num livro existente no Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Santarém (LSC-0286, fl. 131v), no qual se pode ler que «Aos vinte e tres dias do mês de Março do anno de mil e seiscentos e vinte e doiz annos nesta villa de Santarem nas pouzadas do lecceniado Matias Ferrão de Castre Branco e juiz de fora dos orphãos com a ssada nesta villa de Santarem que ora serve de juiz de fora na dita villa no ordinario, ahi pareceo Estacio de Sequeira escrivão da Caza da Santa Mizericordia da dita villa e o Padre Frey Pedro de Coimbra frade profeço da ordem do Convento de São Francisco desta villa e por elles foi apresentado ao dito juiz hum maço fechado e sellado com o sello dos Menezes, dizendo que era hum testamento de D. João de Menezes que ora falecera [...]». A 24 de Março de 1622 o Provedor (D. Lourenço de Lancastre) e Mesa da Misericórdia nomeiam Luís Velho Cabral para fazer o inventário dos bens de D. João de Menezes. Cf. LSC-0286, fl. 133-134.

⁵ Cf. Martinho Vicente Rodrigues, *Santarém no tempo dos Filipes*, *ob. cit.*, p. 233.

⁶ É provável que fosse substituir neste cargo D. Francisco Henriques, que morre no Funchal a 27 de Junho de 1624. D. Francisco era filho de D. Jorge Henriques e de D. Isabel de Miranda. Casou com D. Francisca de Miranda, de quem teve, como único filho D. Jorge Henriques. Sobre este homem ver Felgueiras Gayo, *Nobiliário das Famílias de Portugal*, Carvalhos de Basto, 2ª Edição, Braga, 1989, vol. VI, p. 103 (Henriques) e Jorge Forjaz e José Francisco de Noronha, *Os Luso-Descendentes da Índia Portuguesa*, Fundação Oriente, 1ª Edição, Lisboa, 2003, vol. II, p. 274. Outra hipótese é que fosse coadjuvar D. Lourenço da Cunha († 1633), filho de D. Maria da Silva e de D. Pedro da Cunha, de quem herdou o senhorio do morgado da Tábua. D. Lourenço desempenhava os cargos de capitão-mor de Goa e de Malaca e do Mar do Norte (da Índia) e tinha laços com a família Menezes, uma vez que o pai casara, em primeiras núpcias, com D. Ana de Menezes, filha de D. Manuel de Menezes e de D. Beatriz da Silva (ou de Vilhena)

⁷ Trata-se do filho de D. Duarte de Menezes e de D. Úrsula Pereira.

⁸ Idem, *ibidem*, p. 237.

Fajardo (que D. João de Menezes integrou enquanto capitão da nau Nossa Senhora da Salvação), estava fundeada na Ilha Terceira, fazendo escala para a Índia. À ilha chegou entretanto, bastante maltratada, a nau do Vice-Rei Martim Afonso de Castro, obrigando à transferência da mercadoria para o navio de D. João de Menezes, que a transportou a Lisboa.

No ano seguinte, de novo o *Pandorga* procura “fintar” o destino. Em 1606 integra, enquanto capitão, um conjunto de três naus com destino à Índia. Era capitão-mor desta triade D. Jerónimo Coutinho, acompanhado também pelo capitão D. Francisco de Lima. Integravam ainda a armada sete galeões, com o objectivo de ficarem na Índia. As embarcações, porém, acabariam por não seguir viagem, em virtude de um cerco holandês à barra de Lisboa⁹.

Por não ter herdeiros directos, D. João de Menezes institui por «universal erdeira» dos seus bens (incluindo os acima referidos) a Santa Casa da Misericórdia de Santarém¹⁰. Deixa porém expresso no testamento que «achando o dito provedor e irmãos quem compre as ditas casas, e estalagens por pressos justos poderão vender [...]»¹¹. E se bem D. João o pensou, melhor o fez Fernão de Saldanha, provedor da Misericórdia, vendendo as propriedades, em 7 de Janeiro de 1624, ao bispo D. Francisco de Menezes († 1634), pela quantia de dois mil cruzados¹².

⁹ BN, *Reservados*, Caixa 26, nº 153, § 102 e 103.

¹⁰ A razão desta doação não foi apenas religiosa. A família Menezes estava, pelo menos desde meados do séc. XVI, ligada aos «colégios eleitorais» da Santa Casa da Misericórdia de Santarém. Assim, logo nos anos de 1564-65, surge-nos D. João de Menezes, senhor de Tarouca, irmão do bisavô do “pandorga”, a encabeçar as listas. Já no séc. XVII, concretamente, nos anos de 1605-1606, é o seu pai, D. Duarte de Menezes, quem surge nesta condição, situação que também o irmão, D. Pedro de Menezes, conheceria por duas vezes, nos anos 1617-1618 e 1625-1626. Finalmente, no ano imediatamente anterior à redacção do testamento (1620-1621), é o próprio “pandorga” que nos surge nestas listas. Sabe-se, entretanto, que D. João de Menezes foi provedor da Santa Casa da Misericórdia em 1619-1620, datando de 4 de Julho de 1620 o último documento em que assina enquanto tal; em 26 de Julho de 1620 já assina como provedor D. Diogo de Menezes, marido de Margarida de Vilhena. Cf. LSC-0286 e LSC-0127 e Martinho Vicente Rodrigues, *Santa Casa da Misericórdia de Santarém. Cinco séculos de história*, Santarém, 2004, pp. 528, 531, 532 e 533. O ano de 1620-21, de resto, parece ter marcado por uma gestão ruínosa, surgindo pela primeira vez documentada a existência de «escritos» ou «vales» assinados referentes a dinheiro emprestado (um dos quais assinado por Lopo de Sousa Coutinho), o que motivou o “chumbo” das contas. Para resolver esta questão a irmandade decidiu nomear D. Pedro de Menezes e António de Mota Paiva para, com um procurador de Lopo de Sousa Coutinho, procederem à revisão das contas. Cf. idem, *ibidem*, pp. 181-182.

¹¹ Cf. Martinho Vicente Rodrigues, *Santarém no tempo dos Filipes*, *ob. cit.*, p. 235. Para além da descrição dos bens e rendimentos do testador, o documento tem a particularidade de atestar a decisão de execução de um retábulo para a capela dos Menezes em S. Francisco e de um nicho na sacristia da casa conventual, onde deveriam ser colocadas, para além do seu corpo, em campa rasa, as ossadas dos pais e avós. Segundo a documentação existente nos arquivos da Misericórdia, quer a posse legítima da capela pelos Menezes, quer as obras consagradas no testamento de D. João, terá ocorrido em 14 de Junho de 1635, após contrato feito entre D. Pedro de Menezes e os franciscanos. D. Pedro acrescenta às quantias que a Misericórdia já pagava – 40 000 réis pelos anais de missas e 20 000 réis para a fábrica da capela e o dinheiro necessário para as obras dela, orçamentadas em 500 000 réis – mais 10 000 réis/ano da obrigação que tinha no morgado de sua mãe, D. Branca de Vilhena. Cf. Martinho Vicente Rodrigues, *Santa Casa da Misericórdia de Santarém*, *ob. cit.*, pp. 150-151 (nota 431). Os rendimentos da capela de D. João foram avaliados em 92 500 réis e cinco moios e meio de trigo em 1635, ascendendo a 73 664 réis no ano de 1694-1695. Cf. LSC-0141, fl. 23 e Martinho Vicente Rodrigues, *Santa Casa da Misericórdia de Santarém*, *ob. cit.*, p. 164. A diminuição dos rendimentos pode explicar-se pelas dívidas que o nobre deixou e pelos litígios onde se viu envolvido. Sabe-se, por exemplo, que D. Francisco de Sá de Menezes mantinha com D. João um litígio que se prolongou após a sua morte: para as custas processuais a Santa Casa tinha depositados, em 1627, mais de 70 000 réis em dinheiro e um castiçal de prata. Este litígio, que ainda se mantinha em 1630, culminou com a condenação de D. João em vinte e três moios e vinte alqueires de trigo, que a Misericórdia pagava em 1635. No mesmo ano, igualmente por dívidas contraídas pelo “pandorga”, a Misericórdia era ainda obrigada à penhora dos quartos de Montargil (rematados por um período de quatro anos por 800 mil reis anuais) e dos dízimos da vila da Azambuja (constantes de vinte moios e quatro fornos, sobre o qual se recebiam 24 000 réis anuais). Cf. LSC-0133, fl. 53, LSC-0134, fl. 47, LSC-0135, fl. 45 e LSC-0141, fl. 26. Acresce dizer que os rendimentos da capela, que deveriam ser investidos na sua manutenção, foram sendo sistematicamente desviados para as despesas correntes da Misericórdia. Em 1679-80 a dívida da Santa Casa para com a referida capela ascendia já a 842 605 réis. Martinho Vicente Rodrigues, *Santa Casa da Misericórdia de Santarém*, *ob. cit.*, p. 188.

¹² Cf. LSC-0130, fl. 244v. D. Francisco de Menezes foi bispo de Leiria em 1624-25, tendo sido posteriormente nomeado para bispo de Faro, cargo que assumiu em Dezembro de 1627. Morreu em Março de 1634, tendo sido sepultado na Sé de Faro. Sobre este homem ver os trabalhos de Afonso Zúquete, *Leiria: subsídios para a História da sua Diocese*, Leiria, 1943 e Luciano Coelho Cristino, “A diocese de Leiria-Fátima”, em *Catedral de Leiria*, ed. Diocese de Leiria-Fátima.

Embora não possuamos elementos documentais que o comprovem, parece plausível admitir que após a morte de D. Francisco de Menezes (e o subsequente término deste ramo da família), as referidas propriedades tenham sido herdadas por D. João da Silva Telo de Menezes (c. 1600-1658), conde de Aveiras¹³, primo do bispo do Algarve. Terá sido porém o seu filho e sucessor no condado, D. Luís da Silva Telo de Menezes (c. 1620-1672)¹⁴, quem terá iniciado as obras de construção do novo palácio¹⁵.

O solar dos Menezes (como os restantes aposentos das famílias nobres do Antigo Regime) assumia-se como um espaço que conjugava o lazer, o ócio e o recreio, com o investimento e o rendimento económico, pelo que as áreas verdes e ajardinadas faziam parte integrante do edificado, convivendo com as lojas, as dependências agrícolas e as cavalariças. Passou a definir doravante o enquadramento paisagístico de todo o quarteirão, pois tinha também entrada pela Calçada do Monte, para a qual davam os jardins.

2.1. A Provedoria das Lezírias

Em data e circunstâncias ainda não determinadas, o Palácio dos Menezes passou a ser utilizado como sede da Provedoria das Lezírias. Sabe-se, apenas, que desde o reinado de D. Pedro II (1681-1706) o cargo esteve na família Peixoto da Silva, tendo sido Luís Peixoto da Silva, várias vezes provedor da Misericórdia de Santarém¹⁶, o primeiro nomeado pelo rei para essas funções¹⁷, nas quais seria substituído, ao que parece, por Sebastião da Costa¹⁸. Já no reinado de D. João V é nomeado para o cargo, em 26 de Abril de 1736, José Alexandre Garcês de Brito Vidal¹⁹, a quem, em 17 de Junho de 1750, é concedida licença para poder ser substituído nos impedimentos

¹³ D. João Telo de Menezes era filho de D. Diogo da Silva, 8º Senhor de Vagos e de D. Margarida de Menezes, senhora de Aveiras. Com a morte de D. Henrique e D. Jorge de Menezes, na batalha de Alcácer-Quibir (4/8/1578), a sua mãe tomara-se a única herdeira do ramo dos Telo de Menezes. Foi 1º conde de Aveiras e 25º Vice-Rei da Índia (1640-1645). Teve um papel fundamental na instituição do panteão dos Menezes, conseguindo, enquanto embaixador em Roma, a autorização papal. Deve-se-lhe também a remodelação estética da capela-panteão dos Menezes. Sobre este figura vejam-se as obras de D. António Caetano de Sousa, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, Atlântida-Livraria Editora, Lda, 2ª Edição, Coimbra, 1946, Tomo V; Felgueiras Gayo, *ob. cit.*, vol. IX, p. 390 (Silvas); Afonso Eduardo Martins Zuquete, *Tratado de Todos os Vice-Reis e Governadores da Índia*, Editorial Enciclopédia, Lisboa, 1962, pp. 14 e 147; Afonso Eduardo Martins Zuquete (dir.), *Nobreza de Portugal e Brasil*, Editorial Enciclopédia, 2ª Edição, Lisboa, 1989, vol. 2, p. 340 e Jorge Custódio, *art. cit.*, p. 147.

¹⁴ D. Luís Telo de Menezes foi 2º conde de Aveiras, tendo morrido em 22 de Novembro de 1672. Sobre esta figura, ver António Caetano de Sousa, *ob. cit.*, tomo V, p. 190; Felgueiras Gayo, *ob. cit.*, vol. IX, p. 390 (Silvas); Afonso Zúquete, *Nobreza de Portugal e do Brasil*, *ob. cit.*, vol. 2, p. 340; Jorge Forjaz e José Francisco de Noronha, *Os Luso-Descendentes da Índia Portuguesa*, Fundação Oriente, 1ª Edição, Lisboa, 2003, vol. III, p. 882.

¹⁵ É pelo menos o que nos indicia um artigo, não assinado, publicado no *Correio do Ribatejo* de 2 de Junho de 1956, que atribui a construção ao «conde de Penalva». Refira-se, a propósito que, segundo Afonso Zúquete, o Condado de Penalva foi um título criado por D. Afonso VI por carta de 2 de Abril de 1662, para agraciar D. Maria Drago de Portugal. Cf. Afonso Zúquete, *Nobreza de Portugal e do Brasil*, *ob. cit.*, vol. 3, p. 113. Ora D. João Telo era casado com a sucessora do cargo, D. Joana Inês de Portugal, filha da 1ª condessa de Penalva, o que levou o articulista a considerá-lo conde de Penalva.

¹⁶ Luís Peixoto da Silva, natural de Santa Catarina de Lisboa, era cavaleiro da Ordem de Cristo, conselheiro do rei e fidalgo da Casa Real. Casou em segundas núpcias com Octávia Catarina de Locios. Cf. Manuel da Costa Juzarte de Brito, Nuno Borrego e Gonçalves de Mello Guimarães, *Livro Genealógico das Famílias desta Cidade de Portalegre*, 1ª Edição, Lisboa, 2002, p. 815. Segundo Fátima Reis, foi Provedor da Santa Casa da Misericórdia nos anos 1700, 1715, 1716, 1720-1723 e 1728-1729. Cf. Maria de Fátima Reis, *Santarém no Tempo de D. João V. Administração, Sociedade e Cultura*, Lisboa, Edições Colibri, 2005, a pp. 439 e segs. Uma análise mais minuciosa da composição dos colégios eleitorais da Santa Casa, mostra, porém, que o cargo de provedor é por si ocupado pela primeira vez entre os anos de 1697-1699, e depois entre 1714-1716, 1720-1721, 1722-1724 e 1728-1730. Cf. Martinho Vicente Rodrigues, Santa Casa da Misericórdia de Santarém, *ob. cit.*, pp. 544-549.

¹⁷ *Chancelaria de D. Pedro II*, Livro 35, fl. 374v. Informação gentilmente cedida por Maria de Fátima Reis, a quem agradecemos.

¹⁸ *Chancelaria de D. Pedro II*, Livro 48, fl. 122v. Informação gentilmente cedida por Maria de Fátima Reis, a quem agradecemos.

¹⁹ *Chancelaria de D. João V*, Livro 92, fl. 126. Informação gentilmente cedida por Maria de Fátima Reis, a quem agradecemos. José Alexandre Vidal era natural da Azambuja, onde nasceu por volta de 1690, filho de Francisco Garcês de Brito e Filipa de Moraes. Cavaleiro da Ordem de Cristo, é em 29 de Novembro de 1713 nomeado fidalgo da Casa Real. Casaria com Jerónima Maria de Mendonça e Zuñiga, de quem teve três filhos: Filipa Antónia Miquelina de Castro, Maria Joaquina Ana de Mendonça Zuñiga Garcez (n. 15 de Fevereiro de 1718) e Jerónima Maria de Mendonça Castelo-Branco. Cf. Manuel da Costa Juzarte de Brito et alii, *ob. cit.*, p. 814.

pelo genro, Filipe Peixoto da Silva e Couto²⁰, filho de Luís Peixoto da Silva. Em 1771 era já Provedor das Lezírias um outro membro da família, José Luís Peixoto da Silva, cargo que ainda ocupava em 1776²¹. Foi um seu irmão, Miguel Joaquim Peixoto da Silva²² († c. 1821), o último provedor das lezírias, tendo deixado em testamento a venda do imóvel em hasta pública e a repartição do montante da venda, em partes iguais, pelos expostos e pelo Hospital da Vila. Terá sido na sequência deste processo que o imóvel foi adquirido pelo Real Erário, após um conturbado processo judicial²³.

A implantação, em Santarém, de uma provedoria das lezírias prova que a Vila continua a ser uma importante urbe, agora não tanto do ponto de vista da administração central, tal como fora no período medieval, mas sim na esfera das competências regionais e concelhias, no contexto do processo de centralização do Estado Absoluto. Santarém era sede de uma corregedoria e ouvidoria da Província da Estremadura, com Comarca própria, dispunha de um importante almoxarifado, que contribuía em segundo lugar nas rendas dos almoxarifados do país e era sede de um arcediado que lhe permitia ter um vigário geral. Outras repartições estavam estabelecidas na Vila, povoando-a de magistrados administrativos e judiciais

A Provedoria das Lezírias integrava um sub-sector de receitas da Fazenda Régia, a que na Época Moderna se denominavam «próprios», com responsabilidade no arrendamento das terras, na arrecadação dos direitos reais e na coordenação das benfeitorias das terras alagadiças que se situavam ao longo do rio Tejo. As receitas dos «próprios» eram geralmente cobradas em géneros, convertidos ou não em dinheiro, em função da sazonalidade dos preços e dos mercados. O titular do cargo era designado por “Provedor das Valas e Contador das Lezírias e Paúis”, ficando sob sua responsabilidade os almoxarifados de pão de Alcoelha, Azambuja, Barrocas da Redinha, Mesa Mestral da Ordem de São Bento de Avis (Benavente), Paúl da Asseca, Malveira, Salvaterra de Magos e Jugadas de Santarém.

O provedor presidia a todos os aspectos económicos e contabilísticos da Provedoria, ordenando, através dos almoxarifes, os pagamentos a receber e a efectuar e o contencioso relativo ao recebimento das rendas. A coadjuvá-lo tinha um corpo de oficiais: o “almoxarife”, o “recebedor”, o “escrivão das sisas”, o “contador”, o “porteiro”, o “meirinho” e o “carreteiro”. Conhecem-se os seus ordenados para os anos de 1640 e 1690²⁴.

Nome do oficial	Ordenados	
	1640	1690
Provedor	500 000 réis	742 000 réis
Almoxarife	33 000 réis	
Recebedor		98 000 réis

²⁰ *Chancelaria de D. João V*, Livro 119, fl. 245. Informação gentilmente cedida por Maria de Fátima Reis, a quem agradecemos. Filipe Peixoto da Silva e Couto nasceu em Santarém, na freguesia de Santa Maria da Alcáçova, onde foi baptizado em 10 de Novembro de 1708. Casaria, em 26 de Outubro de 1741, com Maria Joaquina Ana de Mendonça Zuñiga Garcez, de quem teria seis filhos: José Luís da Serra de Morais Peixoto da Silva Garcez e Couto (baptizado na freguesia do Salvador a 25 de Abril de 1745), Rodrigo da Silva e Couto (baptizado a 17 de Abril de 1747), António Pedro de Alcântara Peixoto da Silva Garcez (baptizado em 3 de Novembro de 1748), Maria Ana (baptizada em 28 de Novembro de 1749), Filipe Miguel Peixoto da Silva Garcez (baptizado em 24 de Outubro de 1751) e Miguel Joaquim da Serra Morais Peixoto da Silva Garcez Couto Vida Zuniga Feo de Castelo-Branco (baptizado em 20 de Maio de 1753, cc Domingas da natividade da Costa de Sousa de Macedo, ss). Cf. Manuel da Costa Juzarte de Brito et alii, *ob. cit.*, p. 814.

²¹ Sobre a biografia deste homem veja-se o que dissemos na nota anterior.

²² Sobre a biografia deste homem veja-se o que dissemos na nota 19.

²³ Os meandros deste processo, que se arrastou por vários anos, nunca foi convenientemente estudado. O original do processo encontra-se (não se sabe por que razão) no arquivo histórico da Santa Casa da Misericórdia de Santarém, com a cota LSC-0815.

²⁴ Cf. Martinho Vicente Rodrigues, *A Vila de Santarém (1640-1706). Instituições e Administração Local*, Santarém, 2004, p. 230.

Escrivão das sisas	29 000 réis	
Contador	30 000 réis	
Porteiro		37 400 réis
Meirinho	25 000 réis	
Carreteiro	30 000 réis	

O primeiro regimento conhecido da Provedoria das Lezírias data de 4 de Fevereiro de 1576 (completado pelo alvará de 4 de Fevereiro de 1577). Com a criação do Real Erário, em 22 de Dezembro de 1761, a Provedoria das Lezírias sofreu alterações, passando a depender organicamente daquela instituição, através da Contadoria da Corte, Estremadura e Ilhas. Em 1762-63 o imóvel andava avaliado em 70 000 réis, de onde resultava para a Fazenda Pública, feito o abatimento da Lei, uma sisa de 6 300 réis²⁵. Após a criação dos «cabeções das sisas» em 1527, este imposto (denominado «ramo dos bens de raiz») era cobrado directamente pelo concelho, que abatia os seus proveitos ao «cabeção» a que era obrigado perante a administração central. Constituía, por isso mesmo, uma das principais fonte de receita para os cofres municipais²⁶.

3 — A reorganização urbanística de Oitocentos

Durante o século XIX Santarém inicia um novo ciclo da sua história urbana, sem no entanto perder as suas características estruturais, francamente consolidadas no período moderno.

A urbe, que revela as mudanças históricas, políticas, económico-sociais e culturais que se materializaram no território, não deixa de ser tributária da sua evolução anterior, mas veste-se de roupagens românticas. Essa é a razão que levou Alberto Pimentel a considerar Santarém uma cidade nova, romântica, escondendo nas suas aparências as antigas urbes. Recorde-se que, em 1868, a Vila de Santarém adquire o estatuto de cidade e esta nova categoria veio a proporcionar-lhe uma maior intervenção municipal, marcada pela modernização do seu território.

A entrada dos liberais em 18 de Maio de 1834 marcará Santarém do ponto vista social e cultural. A extinção das ordens religiosas e a nacionalização dos seus conventos terá efeitos até aos inícios do séc. XX.

À semelhança do que aconteceu no resto da cidade, inicia-se em meados do século XIX a reorganização dos edifícios religiosos do Largo do Espírito Santo, assistindo-se, consoante os casos, à sua privatização, à sua refuncionalização, ou ao seu alinhamento. Neste processo de privatização assumiu particular relevo a família Caldas, importante família da burguesia agrária e comerciante da cidade, com palacete na Rua Serpa Pinto, que acabaria por se tornar proprietária de quase todo o quarteirão²⁷.

²⁵ Cf. *Livro da Sisa dos Bens de Raiz* (anos 1762-63, 1766, 1771 e 1775), Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Santarém.

²⁶ Cf. Martinho Vicente Rodrigues, *A Vila de Santarém (1640-1706). Instituições e Administração Local*, Santarém, 2004, p. 235.

²⁷ Logo em 3 de Dezembro de 1852, a Câmara Municipal de Santarém deliberou pedir à rainha D. Maria II para demolir a ermida de Santo Amaro, em ruínas desde a invasão de Massena, por forma a aformosear o largo de Fora de Vila. Esta pretensão esbarrou porém na intervenção eclesiástica, que através do Cardeal-Patriarca D. Guilherme a reclamava como bem próprio da Igreja. Por procuração sua, o vigário-geral afora-a, em 7 de Dezembro de 1852, a Joaquim António Ferreira.

Em Fevereiro de 1856 este homem vendeu-a a D. Maria Inocência da Silva Caldas por 200 mil réis, sendo o edifício depois herdado por seu filho, Sabino Augusto da Silva Caldas, que a adapta para casa de habitação.

Em 11 de Janeiro de 1873 D. Maria Inocência Caldas arrematou ao Governo Civil, por 324,100 reis a antiga casa das merceiras, localizadas no extremo norte do quarteirão, constante de casas abarracadas com pátio e quintal. Uns anos mais tarde, em 22 de Julho de 1875, Eduardo Sabino Petroni vende a ermida medieval do Espírito Santo a D. Maria Inocência Caldas.

Também o Palácio dos Menezes assistiu a novas funções e novos donos, tendo sido utilizado como edifício-sede, quer de absolutistas (sendo utilizado como Palácio de D. Miguel, durante os últimos anos da monarquia absoluta – 1833/34), quer de liberais (foi quartel-general antes da Convenção de Évora-Monte). Uns anos depois serviu para executar os estudos para a regularização e obras hidráulicas do Tejo, projecto oficial liderado por Manuel José Júlio Guerra e que decorreu entre 1851 e 1862.

Nesta altura eram já donos do Palácio os Duques de Palmela, após sentença proferida em 6 de Junho de 1864, sendo dele enfiteutas, em 1868, os herdeiros de Júlio Guerra, que por ele pagavam 96 000 reis anuais. Porém, em 19 de Outubro de 1874, Joaquim Maria da Silva apresenta uma carta de hipoteca promovida pela Companhia Geral do Crédito Predial Português contra Maria das Mercês Queirós Ferreira Guerra, viúva de Júlio Guerra e seus filhos. Terá sido na sequência deste processo que Joaquim Maria da Silva adquire o Palácio.

Joaquim Maria da Silva (1830-1913) nasceu em Angra do Heroísmo, fruto do casamento de Manuel Joaquim da Silva e de Ana Maximina das Dores Silva²⁸ e casou com Maria da Conceição Gomes de Carvalho e Silva. Vindo para Santarém, onde tinha família, como professor liceal, logo após a inauguração do Liceu Nacional de Santarém, em 1848, desde cedo se juntou à elite intelectual da vila (de onde se destacou Alexandre Herculano, do qual era advogado e amigo pessoal), fundando o jornal *O Scalabitano* do qual foi director. Entre 1884 e 1886 foi presidente da Câmara Municipal de Santarém. Faleceria em Lisboa a 27 de Setembro de 1913.

Após a extinção da Provedoria das Lezírias pela carta de Lei de 16 de Março de 1836 e a arrematação das suas terras pela Companhia das Lezírias do Tejo e Sado (carta de 16 de Março de 1837), acabaria por adquirir, em data desconhecida, o Palácio que servia de morada ao Provedor.

4 — Do Largo do Espírito Santo à Praça do Município (séc. XX)

Com a morte de Joaquim Maria da Silva a posse do antigo Palácio do Provedor das Lezírias passou para o seu filho, Eugénio de Carvalho e Silva (1877-1947), o qual, por sua vez, o deixou em legado aos seus descendentes, António Francisco Machado Ferreira de Carvalho e Silva e Joaquim Maria Machado Ferreira de Carvalho e Silva. Foi o procurador do primeiro, de seu nome António Carvalhosa, quem, em 9 de Outubro de 1954 e na sequência de deliberação do Executivo Municipal de 30 de Junho do mesmo ano (e após um processo que durava desde 1949), vendeu à Câmara Municipal de Santarém, então presidida por Jacob Magos Pinto Correia²⁹, o prédio que era propriedade dos irmãos Carvalho e Silva. Preço da venda: um milhão, trezentos e setenta e cinco mil escudos, pagos em três prestações: a primeira, no valor de um milhão e cem mil escudos, no acto da escritura; a segunda, de duzentos mil escudos, a seis meses da data da escritura e a última, de setenta e cinco mil escudos

O prédio adquirido compunha-se de rés-do-chão, primeiro andar e águas furtadas, possuindo cinquenta e seis divisões (vinte no rés-do-chão, vinte no primeiro andar e dezasseis nas águas furtadas), nove portas e treze janelas. Tinha uma área coberta de setecentos e dezasseis metros quadrados, e um quintal com quatrocentos e trinta metros quadrados, tendo ainda agregada uma cerca com seis mil e quinhentos metros quadrados. O conjunto confinava a Nascente com o Largo de Artilharia 3 (antes Largo do Espírito Santo), a Sul com prédios de Onofre de

²⁸ Foi seu irmão João Fagundo da Silva, homem de ciência, sócio da Academia de Ciências de Lisboa, também ele professor do Liceu e engenheiro da Câmara Municipal, no exercício e cujo cargo seguiu todos os projectos desenvolvidos no fim de Oitocentos como a Ponte D. Luís (1876-1881) e a instalação do Museu Distrital (1878-1889).

²⁹ Jacob Magos Pinto Correia era natural da freguesia de Santo António do Funchal e filho de Francisco Pinto Correia. Residia em Tremês e era médico de profissão.

Lemos e Francisco Violante, a Poente com a Rua Alexandre Herculano, (antes denominada Calçada do Monte) e a Norte com a Travessa dos Velhacos.

As obras de adaptação decorreram entre 1954 e 1956, sob a coordenação de António Ferreira Quintas, engenheiro camarário, e Vaz Martins, arquitecto da Direcção Geral de Monumentos Nacionais e incluíram o restauro da casa, a demolição dos anexos agrícolas e a abertura da cerca do jardim, que foi tornado, desde então, público. O primeiro piso do edifício foi ocupado pelo Gabinete do Presidente e pelas repartições públicas, distribuídas por duas alas, às quais se acedia pelo pátio ajardinado das traseiras. No segundo piso instalaram-se as repartições técnicas. Paralelamente, foram devastadas – e mais tarde cortadas – as duas amoreiras que ladeavam a fachada principal.

A empreitada, que montou aos 700 contos, gastos em obras e mobiliário, implicou também uma intervenção profunda a nível do salão nobre (antiga sala do trono de D. Miguel), em cujas paredes foram colocados, até um terço, réplicas dos painéis de azulejos originais (expostos em 1956 no Museu Espírito Santo) e retirado o papel (três camadas!) que cobria os frescos originais, também eles recuperados³⁰.

A inauguração da Câmara Municipal de Santarém no novo espaço ocorreu, no dia da inauguração da *III Feira do Ribatejo*, a 3 de Junho de 1956, sob a égide do Presidente da República, General Francisco Higo Craveiro Lopes, de cuja comitiva faziam parte ainda os senhores Ministros do Interior e da Economia e os Subsecretários de Estado da Agricultura e do Comércio e Indústria. Receberam a delegação estatal todas as autoridades locais e regionais: Governo Civil, na pessoa do governador Abílio Tavares; Junta da Província do Ribatejo, na pessoa do seu presidente, o deputado Artur Proença Duarte e os representantes de todos os organismos corporativos e das colectividades locais com os seus estandartes, escuteiros, crianças das escolas e dos asilos, etc.

Segundo as descrições contemporâneas, a cidade engalanou-se. Depois da entrega das chaves da cidade pelo presidente da edilidade, organizou-se um cortejo presidencial até aos novos paços do Concelho, que foi recebido por uma guarda de honra, composta por uma companhia de Artilharia 6, com a banda de Caçadores 5 e respectiva charanga e bandeira. A artilharia, colocada numa das alas do Campo Sá da Bandeira, fez soar os 21 tiros da ordenança, enquanto a banda de Caçadores 5 tocava o hino nacional. No final, os discursos da praxe. Vale a pena transcrevê-los:

Jacob Pinto Correia: *Com os olhos no futuro da Nação, que queremos fulgurante e digna de passado, saudamos enternecida e respeitosa V. Ex^a em nome próprio e de toda a cidade de Santarém.*

As nossas saudações dirigem-se simultaneamente ao primeiro Magistrado da Nação, ao varão ilustre e ao soldado heróico e digno do glorioso Exército Português.

A visita de V. Ex^a fica registada nos anais desta cidade, alinhando ao lado de tantos outros acontecimentos históricos que lhe deram honra e lustre. Sintetizamos as nossas saudações no voto que fervorosamente formulamos de que V. Ex^a daqui leve, do que vir e ouvir, reconforto de alma e exaltação de espírito para prosseguir por longos anos a sustentar em suas mãos firmes e honradas os destinos da Pátria.

Craveiro Lopes: *O excedente demográfico, sempre em aumento, há-de permitir o progresso industrial – que felizmente já se verifica – sem prejuízo da produção agrícola que é necessário seja cada vez maior. Os ribatejanos, porque assim pensam, continuam a empregar cabedais e braços na patriótica tarefa de trabalhar a terra, e não sei de outro momento da vida nacional em que a Administração tanto tenha feito para os ajudar a*

³⁰ Cf. *Correio do Ribatejo*, de 2/6/1956.

estimular. Vamos dentro de momentos inaugurar a vossa feira [III Feira do Ribatejo], onde teremos ocasião de apreciar os resultados da actividade criadora dos povos deste distrito.

Senhor presidente da Câmara Municipal: é muito grande a minha satisfação por me encontrar na nova casa do Município de Santarém, onde os serviços ficam bem instalados, para benefício e comodidade dos habitantes do concelho.

Daqui saúdo os escalabitanos, desejando que o ano seja de fartura para que as adegas e os celeiros fiquem bem atestados e a vida possa decorrer com felicidade e alegria³¹.

Nesta altura o chão da Praça era ainda de terra batida. Apenas nos inícios dos anos 60, por ocasião da inauguração da estátua do Infante D. Fernando (1962), se iniciou a sua beneficiação, com a construção de uma rotunda ajardinada e de alguns passeios de calçada.

Após o 25 de Abril de 1974, o jardim contíguo aos Paços do Concelho foi transformado em Parque de Campismo, função que manteve até aos anos 90 do século passado.

O Palácio foi classificado como Imóvel de Interesse Público pelo Decreto. nº. 38491, de 6 de Novembro de 1951.

Santarém, 22 de Fevereiro de 2006

Luís Mata

**(técnico superior de História
da Câmara Municipal de Santarém)**

³¹ Cf. artigo «O Senhor Presidente da República que Santarém recebeu com grande entusiasmo inaugurou os novos Paços do Concelho da Capital do Ribatejo», in *Vida Ribatejana*, nº especial – ano de 1956, pp. 96-F-96G